



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**OFÍCIO n° 30/2018**

Coronel Vivida, 09 de abril de 2018.

**DE:** Humberton de Oliveira Viana  
Diretor de Administração

**PARA:** Senhor Frank Ariel Schiavini  
Exmo Prefeito Municipal



Solicitamos à Vossa Excelência autorização para prorrogação do prazo do **Contrato n° 51/2016**, decorrente do **Pregão Presencial n° 28/2016**, firmado com a empresa **T. Vogel – Eireli ME**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Vigilância Noturna**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, antes da data de seu término, qual seja, **25/04/2018**, com reajuste previsto no contrato.

Cumprе salientar que a prorrogação se faz necessária diante da natureza do serviço prestado, eis que, a vigilância noturna proporciona segurança dos setores e prédios públicos da administração, haja vista que, a presença de vigia, por si só, inibe qualquer atitude de comportamento delitivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

**Humberton de Oliveira Viana.**  
Diretor de Administração.

**Humberton Viana**  
Diretor de Administração  
D. 6.168 de 21/03/2017



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017971661-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.354.545/0001-82**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA  
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 1087 /2018

CADASTRO : 540000003610  
NOME : T. VOGEL - EIRELI - ME  
CPF/CNPJ : 06.354.545/0001-82  
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 100  
COMPLEMENTO :  
BAIRRO :  
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR  
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação  
DATA DE VALIDADE: 25/07/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:587295360587295

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:  
[www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 26 de Abril de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06354545/0001-82  
**Razão Social:** T VOGEL EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** VOGEL SERVICOS  
**Endereço:** RUA DA LIBERDADE SN / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2018 a 14/05/2018

**Certificação Número:** 2018041503325757393880

Informação obtida em 26/04/2018, às 16:53:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. VOGEL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.354.545/0001-82

Certidão nº: 149023309/2018

Expedição: 26/04/2018, às 16:50:08

Validade: 22/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. VOGEL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.354.545/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 51/2016, referente a Pregão Presencial nº 28/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **T. VOGEL - EIRELI ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: T. VOGEL - EIRELI ME**, estabelecida na Rua da Liberdade, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Teobaldo Vogel**, inscrito no CPF sob o nº 018.908.359-00 e RG nº 5.872.400-9, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 51/2016 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação do Diretor de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:**

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2018, na ordem de 1,5591%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 8.124,73 (oito mil cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 97.496,76 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 289.496,76 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 51/2016 de 25 de abril de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de abril de 2018.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Teobaldo Vogel  
T. Vogel - Eireli ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T. VOGEL - EIRELI**  
**CNPJ: 06.354.545/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:49:02 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: **0649.B47C.AC78.EB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
Aditivo nº 01/2018 - Ata de Registro de Preços nº 107/2017 - Pregão Presencial nº 63/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME, CNPJ/MF sob n.º 08.631.598/0001-29. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 18.452,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vidua, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 51/2016 - Pregão Presencial nº 28/2016 - Contratante: Município de Coronel Vidua/PR - Contratada: T. VOGEL - EIRELI ME. inscrita no CNPJ sob n.º 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação do Diretor de Administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 26.04.2018 a 25.04.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,5591%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 8.124,73. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vidua, 26 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01/2018 - Contrato nº 39/2017 - Pregão Presencial nº 24/2017 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: CTRJ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando a solicitação do assessor de planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 dias, 02.05.2018 a 01.06.2018. Os valores a serem pagos permanecem inalterados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vidua, 30 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 38/2016 - Pregão Presencial nº 21/2016 - Contratante: Município de Coronel Vidua - Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA - ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses de 02.05.2018 a 01.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.697,88. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 32.374,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. 30 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 171/2014 - Pregão Presencial nº 118/2014. Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: COMFIBRA - PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.288.255/0001-79. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de suporte técnico mensal, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 06 meses, 05.05.2018 a 04.11.2018. O valor total estimado deste é de 29.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**  
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, com abertura em 27 de abril de 2018, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº 074/2018 ADJUDICADO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 043/2018, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: MANICA E PANDINI LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.797.874/0001-75; NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 42,000 fazendo um total de R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos reais). Saúde do Iguaçu, 07 de maio 2018. CLOVIS ZANELLA, PREGOIRO.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**  
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO DO Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, com abertura em 27 de abril de 2018, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 043/2018. Inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: GLEIDE TERESINHA DOS SANTOS REBELLO - ASSESSORIA, CNPJ Nº 11.584.263/0001-01; MANICA E PANDINI LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.797.874/0001-75; NO ITEM 01 VALOR UNITARIO R\$ 42,000 fazendo um total de R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos reais). Saúde do Iguaçu, 07 de maio de 2018. MAURO CESAR CENCI Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**ERRATA**

Peia presente RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação efetuado no JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE dia 22/04/18, página B4, fica EXCLUÍDA a alínea "D" do item 9.1.4, referente ao EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - PMM, bem como RETIFICA-SE a descrição dos itens de 1 a 13 do anexo I, que passarão a ter nova redação. O edital retificado e suas alterações estão disponíveis no site [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br), a partir da presente data e a abertura do certame foi redesignada para 22 de maio de 2018 às 09h00min.

Mangueirinha, 07 de maio de 2018.  
Públique-se  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2018 - PMM, referente ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de oxigenoterapia a CPAP para uso desta municipalidade, foi declarada DESERTA.  
Mangueirinha, 07 de maio de 2018.  
ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 024/2018**  
Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal de Itapejota D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

**1. CONVOCAR:**  
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (s) candidato (s) aprovado (s) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017.

1.2 - O (s) candidato (s) eleito (s) relacionado (s), deve (s) apresentar (s) no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de com ocação dos (as) emendados (as) respectivamente classificados (as).

**GRUPO OCUPACIONAL, PROFISSIONAL**  
**CARGO: Enfermeiro 40 horas**

INSC.	NOME	NT	CLASSIF.
140973	Patricia Brandalise	77	5º

Itapejota D'Oeste, 07 de maio de 2018.  
Agilberto Luciano Perin,  
Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 023/2018**  
Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal da Itapejota D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

**1. TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO.**  
1.1 O Município de Itapejota D' Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, Agilberto Luciano Perin, FAZ SABER, por este Edital, que TORNA SEM EFEITO, a convocação e chamamento público da seguinte candidata, devido a mesma não se apresentar dentro do prazo determinado, através do 6º Art. 12º da Lei 4677/1993.

NOME	CARGO	MOTIVO
Rayane Bercchi dos Santos	Enfermeiro 40 horas	Por descumprimento

Itapejota D'Oeste, 07 de maio de 2018.  
Agilberto Luciano Perin,  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/18** - Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes e Habilitação - PROCESSO Nº 184/2018 - Ata de Sessão 07 de maio de 2018. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática em caráter temporário, conforme especificações técnicas e condições de execução constantes no Edital de Licitação nº 001/18, em 07 de maio de 2018, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/18, em 07 de maio de 2018, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/18, em 07 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATOS BRANCO - PORTARIA Nº 179**  
O Prefeito Municipal de Patos Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 033/2016, para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO OESTE - SAÚDE BUCAI, função Serenista e Assistente em Saúde, função Técnica de Instrutor em Saúde Bucal, através da Portaria nº 179/2018.  
NOME: Odeti Maria de Oliveira  
CLASSE: 041  
Patos Branco, em 30 de abril de 2018.  
Aparecida Caroline Estey - Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria 120 de 17/05/2018 - CRA ADM. Nº 20018

**MUNICÍPIO DE PATOS BRANCO - PORTARIA Nº 179**  
O Prefeito Municipal de Patos Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 033/2016, para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO OESTE - SAÚDE BUCAI, função Serenista e Assistente em Saúde, função Técnica de Instrutor em Saúde Bucal, através da Portaria nº 179/2018.  
NOME: Odeti Maria de Oliveira  
CLASSE: 041  
Patos Branco, em 30 de abril de 2018.  
Aparecida Caroline Estey - Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria 120 de 17/05/2018 - CRA ADM. Nº 20018

**MUNICÍPIO DE PATOS BRANCO - PORTARIA Nº 179**  
O Prefeito Municipal de Patos Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 033/2016, para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO OESTE - SAÚDE BUCAI, função Serenista e Assistente em Saúde, função Técnica de Instrutor em Saúde Bucal, através da Portaria nº 179/2018.  
NOME: Odeti Maria de Oliveira  
CLASSE: 041  
Patos Branco, em 30 de abril de 2018.  
Aparecida Caroline Estey - Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria 120 de 17/05/2018 - CRA ADM. Nº 20018

**MUNICÍPIO DE PATOS BRANCO - PORTARIA Nº 180**  
O Prefeito Municipal de Patos Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 033/2016, para provimento no cargo de Agente Comunitário de Saúde - REGIÃO OESTE - SAÚDE BUCAI, função Serenista e Assistente em Saúde, função Técnica de Instrutor em Saúde Bucal, através da Portaria nº 180/2018.  
NOME: Odeti Maria de Oliveira  
CLASSE: 041  
Patos Branco, em 30 de abril de 2018.  
Aparecida Caroline Estey - Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria 120 de 17/05/2018 - CRA ADM. Nº 20018

**MUNICÍPIO DE PATOS BRANCO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR - FÍSICA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATOS BRANCO - CNPJ: 16.940.480/0001-54 - BENEFICÁRIA: MARIA CARAMURA Nº 271 - CENTRO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01 ANDAMENTO DE TRABALHOS - GLT - FORMA DE LICITAÇÃO: Artigo 6º da Lei de Licitação.**

Nº	INSC.	NOME	CLASSE
1	15316	ANA MARIA BARCELLOS	011

Patos Branco, em 07 de maio de 2018. - Aguilberto Zuchetti - Prefeito

**MUNICÍPIO DE PATOS BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

Nº	PORTARIA	NOME	RESULTADO	DATA
176	ALINA RODRIGUES MACIELAR APRESENTADORA DE BENEPLACIA DE	DECLARAR VAGANCIA DO CARGO DE BENEPLACIA DE	27/04/2018	
178	VALERIA DA LUZ MALLANER E	TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÕES	30/04/2018	
177	AFRANCA APARECIDA DE SAUDE - REGIÃO OESTE - SAÚDE BUCAI	NOMEAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL	30/04/2018	
178	MARIA DERBE ALBUCCOSKI CARVALHO E OUTRAS	NOMEAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL	05/02/2018	
179	ANDREA DE SOUZA	NOMEAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL	30/04/2018	
180	ANA MARIA RAMOS	NOMEAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL	30/04/2018	
181	VELMAR BENELORE GOMES	ENCERRAR A PEDIDA DE CARGO DESTINAÇÃO	05/04/2018	
182	SOLANGE JOSIE ANANIAS	DECLARAR VAGANCIA DO CARGO DE DECOBERTURA	03/05/2018	
186	SOLANGE JOSIE ANANIAS	DECLARAR VAGANCIA DO CARGO DE DECOBERTURA	03/05/2018	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

DATA: 09/04/18 ABERTURA: 23/04/18 HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TRÊS VEÍCULOS DE PASSEIO NOVOS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM MARIA DA LUZ, CENTRAL E MADALAZZO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 43/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	53.999,00	53.999,00
02	01	SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	44.350,00	88.700,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	28.832.115/0001-81	53.999,00
SUDOAUTO-SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	88.700,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 142.699,00 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e noventa e nove reais). Coronel Vivida, 04 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cov287985

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

DATA: 28/03/18 ABERTURA: 03/05/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE LINHA BERGAMASCHI, JABOTICABAL, SANTA TEREZINHA E LIMEIRA, DA PRC 158 ATÉ A COMUNIDADE DE LIMEIRA, COM EXTENSÃO DE 6.747M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 46.284,42M²; CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. CONVÊNIO Nº 009/2018 – SEIL – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 03/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.148.423,85

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 3.148.423,85 (três milhões, cento e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos). Coronel Vivida, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cov267989

### Aditivo nº 01/2018 – Ata de Registro de Preços nº 107/2017 – Pregão Presencial nº 63/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Contratada: SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n.º 08.631.598/0001-29. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 18.452,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 02 ao Contrato nº 51/2016–Pregão Presencial nº 28/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação do Diretor de Administração e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 26.04.2018 a 25.04.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,5591%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 8.124,73. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 26 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 01/2018–Contrato nº 39/2017 – Pregão Presencial nº 24/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando a solicitação do assessor de planejamento, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 30 dias, 02.05.2018 a 01.06.2018. Os valores a serem pagos permanecem inalterados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 30 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 03 ao Contrato nº 38/2016 – Pregão Presencial nº 21/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: ETV TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-ME, CNPJ nº 23.503.898/0001-16. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prestação dos serviços por mais 12 meses de 02.05.2018 a 01.05.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.697,88. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 32.374,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, 30 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito

### ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 171/2014 – Pregão Presencial nº 118/2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COMFIBRA – PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.288.255/0001-79. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços de suporte técnico mensal, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 06 meses, 05.05.2018 a 04.11.2018. O valor total estimado deste é de 29.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cov287993

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

DATA: 29/03/18 ABERTURA: 04/05/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CAÇADOR E ALTO JACUTINGA, DA BR 373 ATÉ A COMUNIDADE DE CAÇADOR, COM EXTENSÃO DE 3.553,62 M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 21.321,72 M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. CONVÊNIO Nº 008/2018–SEIL–SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 04/2018, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	1.657.676,08

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 1.657.676,08 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil seiscientos e setenta e seis reais e oito centavos). Coronel Vivida, 04 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cov267996

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

REGISTRO DE PREÇO–TIPO MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, CORRIMÕES, PORTA DE EMERGÊNCIA PARA DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 18 de maio de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 133.211,64. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de maio de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Cov268040

### CONTRATO Nº 94/2018 – Pregão Presencial nº 44/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LIBARDINO WILSON PRUENCIO, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. Objeto: contratação de empresa para limpeza de rios com galerias visíveis e subterrâneos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 12.100,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cov268037

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018 – Pregão Presencial nº 46/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME, CNPJ nº 26.842.750/0001-02. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições para pacientes e funcionários da Unidade de Pronto e Atendimento – UPA 24 HORAS. Valor total estimado R\$ 52.735,00. Prazo: 12 meses, 08.05.2018 a 07.05.2019. Coronel Vivida, 07 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cov268067